

A Assembléa Geral Legislativa do Imperio, Rio de Janeiro.

33

Artigo Unico. A despozição do Alvará de 28 de Maio de 1753 Capitulo 5.º não se applicavel aos Decretos, e Thezourarias das Alfândegas, os quaes não podem haver dois por cento a título de deposito do producto das fundas, que o Alvará de 18 de Novembro de 1803 manda vender em hasta publica, por se terem desmorado por mais tempo, que se remittido, com a unica deducção de hum por cento do seu producto a favor do Presidente do Litoral, e mais officiaes da arrecadação.

Paco do Senado em 3 de Novembro de 1824.

Marquez de Inhambupe Vice Presidente

Luiz Tozé d'Oliveira 3.º Secretario

Tozé Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario.

sição d
Gera

o de Se

o de Se

o de Se

o de Se

o de Sete

o de Sete

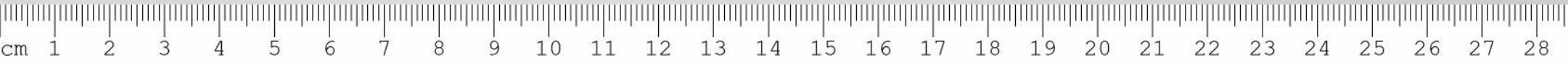
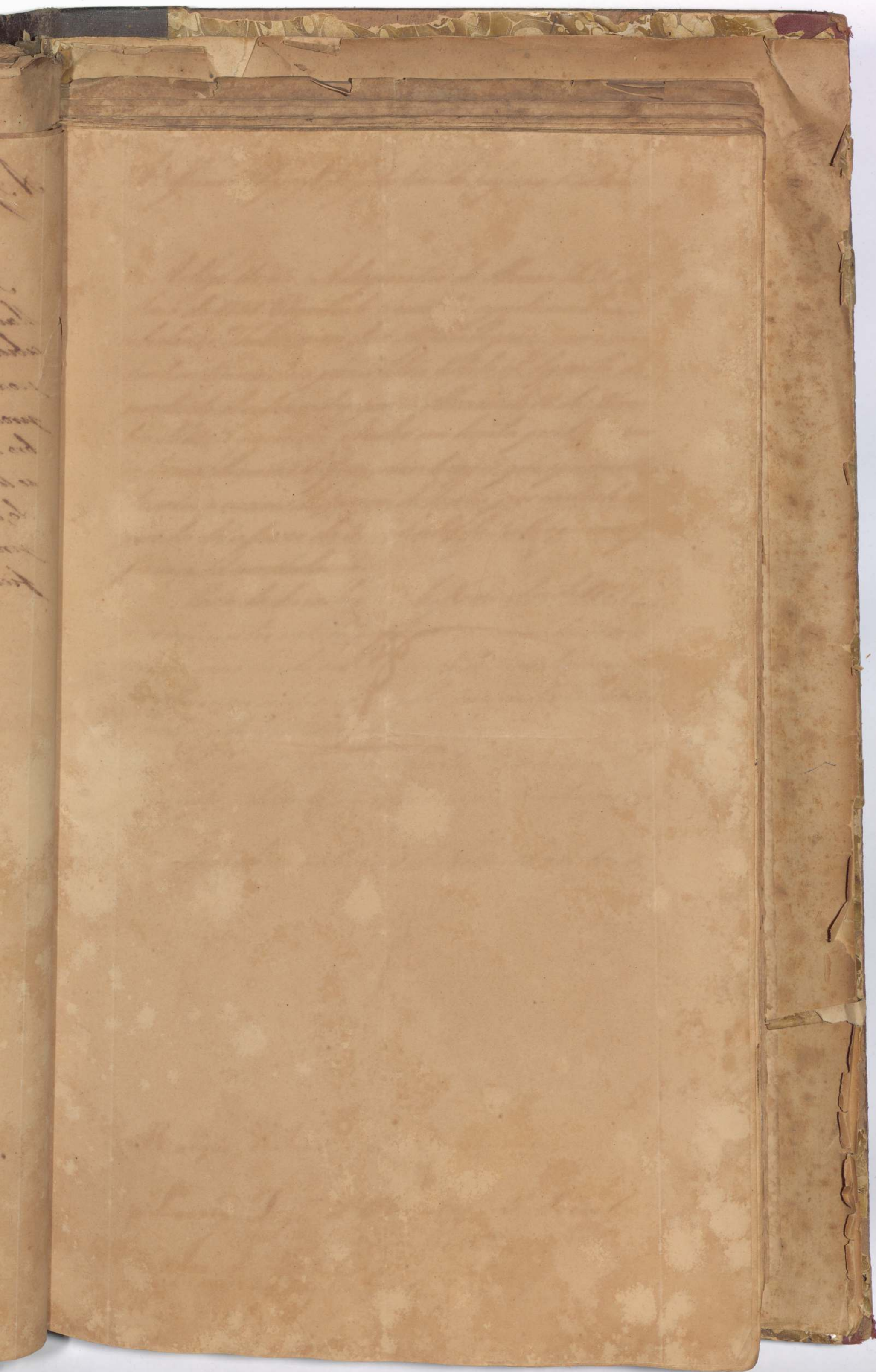
[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a letter or document.]

[A decorative flourish or signature mark consisting of a large loop and a horizontal line.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.]

encia d





sição d
Gera

.º de Se

.º de Se

1.º de Se

.º de Se

2 de Seto

2 de Seto

encia d

